



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1938 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 07 de outubro de 2022.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO  
CREGINALDO MENDES DE FREITAS  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA  
JEFFSON ALVES  
PAULO CAVALCANTE FELIPE

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Presencial Nº 014/2022-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 014/2022-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 014/2022-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 090/2022
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 06100001/2022
- Termo de Ratificação
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 06100001/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1938 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 07 de outubro de 2022.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 014/2022-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNP/MF nº 10.933.739/0001-00, por ter sido vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 07 de outubro de 2022

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP -SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022-SRP Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para atender as atividades da Academia da Saúde, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame licitatório. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, foi vencedora dos itens, **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09**, perfazendo o valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudica a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 07 de outubro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2022-SRP Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos para atender as atividades da Academia da Saúde, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame licitatório. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNP/MF nº 10.933.739/0001-00, por ter sido vencedora dos itens, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 07 de setembro de 2022.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2022

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 014/2022-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICATÁRIA: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 014/2022 para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei federal nº 8.666/93, visando disponibilizar para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, para contratações futuras de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender as atividades da Academia da Saúde, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora.

**FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:** Recursos oriundos do Tesouro Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

**FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Equipamentos Permanentes, existente no Orçamento vigente.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais).

**VALIDADE:** A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2022.

#### ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

LUZIA LARISSA ALVES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

DEIVID VIANA DE AQUINO – SÓCIO DA ADJUDICATÁRIA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0610001/2022

(Lei Nº 8.666/93, art. 24, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda a necessidade de efetuar a contratação de serviços para prestação de serviços de assessoria e execução de prestação de contas de programas federais e estadual da educação (PETERN, PNAT e PNAE), referente ao exercício de 2021, visando suprir as necessidades da sede da Prefeitura Municipal.

Reconhece e Autoriza a Dispensa de Licitação, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, correspondentes ao objeto ora contratado.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, inscrita no CPF: 068.384.734-10, situada a Vila Caiçara, sn – Zona Rural – Parana/RN por ter apresentado proposta comercial mais vantajosa a esta Prefeitura Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 06 de outubro de 2022

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1938 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 07 de outubro de 2022.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação do fornecedor WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES - CPF: 068.384.734-10, situada a Vila Caiçara, sn – Zona Rural – Paraná/RN, referente à prestação de serviços de assessoria e execução de prestação de contas de programas federais e estadual da educação (PETERN, PNAT E PNAE), referente ao exercício de 2021. , no valor total de R\$ 5.000,00(cinco mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. **SUELDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 06 de outubro de 2022

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06100001/2022

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATADA:** WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES (068.384.734-10)

**OBJETIVO:** Prestação de serviços de assessoria e execução de prestação de contas de programas federais e estadual da educação (PETERN, PNAT E PNAE), referente ao exercício de 2021.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 5.000,00, (cinco mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 333 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 3000 . 2.20 . 0 . 339036 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**LOCAL DE DATA:** Taboleiro Grande/RN, 06/10/2022.

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**